



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de junho 2017.

Parecer 120/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 89/2017 – Festa Junina: O Milho na Cultura Biriguense.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Festa Junina: O Milho na Cultura Biriguense”. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1861/2017, em 25 de maio de 2017. Despachado para parecer em 31 de maio de 2017. Recebido para parecer em 31 de maio de 2017.

Matéria de competência do Prefeito Municipal, sendo que o mais do Projeto é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa. Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.



# Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828